



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2015, PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE 22 DE JULHO DE 2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS. – SMMUA.

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS ITENS

ONDE LÊ-SE:

Nº	Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	264394	Cone de sinalização de 75 cm (Os cones de sinalização deverão ser em polietileno semi-flexível, na cor laranja, altura de 75 cm, diâmetro da base entre 31 e 33 cm, abertura no topo para colocação de suporte, base de borracha na cor preta, octogonal, com 4 lados entre 33 e 35cm e 4 lados entre 8 e 10 cm (com oito sapatas de apoio), com duas faixas refletivas brancas de 10 cm de altura cada, com refletividade mínima de 250 candelas/lux/m2, peso: Copo do cone entre 0,7 e 1,0 Kg, base de borracha entre 3,0 e 3,5 Kg, empilhável. Conforme especificações da ABNT NBR 15.071:2004, sigla SMMUA marcada a quente na parte plástica laranja do cone.)	Unidade	1.000

LEIA-SE:

Nº	Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	264394	Cone de sinalização de 75 cm (Os cones de sinalização deverão ser em polietileno semi-flexível, na cor laranja, altura de 75 cm, diâmetro da base entre 31 e 33 cm, abertura no topo para colocação de suporte,	Unidade	1.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

		base de borracha na cor preta, octogonal, com 4 lados entre 33 e 35cm e 4 lados entre 8 e 10 cm (com oito sapatas de apoio), com duas faixas refletivas brancas de 10 cm de altura cada, com refletividade mínima de 250 candelas/lux/m2, peso: Copo do cone entre 0,7 e 1,0 Kg, base de borracha entre 3,0 e 3,5 Kg, empilhável com a sigla SMMUA marcada a quente na parte plástica laranja do cone.)		
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--